

Proc. 12.852/40.

(CP-212-11)

1941

ACT/ZM.

Não compete ao Conselho Nacional do Trabalho julgar reclamações articuladas contra Associações Mutuas do genero da Reclamada.

VIETOS E RELATADOS os autos do processo em que vários associados da Associação Mútua Auxiliadora dos Empregados da Leopoldina Railway reclamam, por intermédio de seu procurador, contra a Diretoria da referida Sociedade;

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o assunto da reclamação escapa à alçada do Conselho Nacional do Trabalho;

CONSIDERANDO, outrossim, que cumpre notificar-se à associação reclamada para registrar os seus estatutos na Secretaria do Conselho, sob as cominações legais;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não tomar conhecimento da reclamação e determinar que se notifique a reclamada para que providencie sobre o registro previsto no regulamento anexo ao decreto ... 24.784, de 1934.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1941.

| | | |
|----|------------------------------|------------|
| a) | Francisco Barbosa de Rezende | Presidente |
| a) | Araujo Castro | Relator |

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 3 / 3 / 1941.

Publicado no Diário Oficial em 16 / 4 / 1941